
Memorial Descritivo

Serviços de Fotojornalismo

1. OBJETO:

Serviços de fotojornalismo e filmagem para cobertura de eventos, agendas e encontros institucionais, comerciais e técnicos da SCGÁS.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços de fotojornalismo e filmagem para a cobertura de eventos (internos e externos) da SCGÁS. O serviço abrange a disponibilização do material fotográfico e videográfico em mídias adequadas, para a gestão da Gerência de Marketing e Comunicação – GEMAC da SCGÁS.

Eventos externos são os que acontecem fora da Sede administrativa da SCGÁS, em Florianópolis, sendo que poderão ocorrer também eventos nas cidades em que a SCGÁS mantém bases de operação e postos avançados (Biguaçu, Blumenau, Criciúma, Joinville e Lages) e próximos a elas. Também podem ocorrer eventos externos na região da Grande Florianópolis, em acompanhamento de solenidades, apresentações comerciais e/ou institucionais da empresa em diversos órgãos. Considera-se ainda a ocorrência de eventos nas regiões que por enquanto não são atendidas pelo gás natural, mas que são de importância estratégica, por exemplo, Chapecó, Joaçaba, Campos Novos, Caçador, São Lourenço do Oeste.

Os eventos internos são os realizados dentro da Sede administrativa da SCGÁS, em Florianópolis/SC, nas suas bases operacionais e postos avançados ou em auditórios de outras organizações na Grande Florianópolis, como por exemplo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, CentroSul, outros

locais de eventos corporativos e em hotéis de Florianópolis e região metropolitana.

O presente memorial descritivo estabelece uma estimativa de até 20 (vinte) eventos a serem cobertos durante um período de 12 (doze) meses. A duração estimada para cada evento é de 04 (quatro) a 08 (oito) horas, conforme o estilo de cada evento.

Distribuição Estimada dos Eventos:

Região	Quantidade Estimada de Eventos
Grande Florianópolis	10 (dez)
Outras Regiões de SC	10 (dez)
Total Estimado	20 (vinte)

Abrangência Geográfica (Fora da Grande Florianópolis):

Os eventos fora da Grande Florianópolis poderão ocorrer nas seguintes regiões de Santa Catarina:

- Região Norte
- Vale, Médio e Alto Vale do Itajaí
- Região Sul
- Serra Catarinense
- Planalto norte catarinense
- Meio oeste e Oeste Catarinense

Períodos de Cobertura: deve-se considerar como opções para a cobertura: manhã, tarde e noite.

As fotografias devem ser disponibilizadas em alta qualidade e resolução superior (HD), compatíveis para publicação em jornais, revistas, websites, blogs, assim como para produção de materiais publicitários com direito de uso destinado e exclusivo à SCGÁS, sem necessidade de dar crédito ao profissional/fotógrafo. A entrega das imagens se dará em até uma hora após os eventos, com o mínimo de 15 fotografias e em até 48 horas após os eventos, contemplando todas as imagens registradas. As entregas dos vídeos devem ser feitas em até dois dias após cada evento, sendo um compilado de cenas, entre dois a quatro minutos, em resolução 1080p, formato MP4, com direito de uso também destinado e exclusivo à SCGÁS. A forma de entrega, tanto das fotografias quanto dos vídeos, será por meio de serviço de armazenamento na nuvem (Internet), dispositivo que a GEMAC deverá ter acesso, mediante uso gratuito.

O profissional contratado ou o profissional da empresa contratada deve possuir formação em jornalismo, comunicação social ou formação superior com comprovação de especialização em curso técnico de fotojornalismo.

3. ATRIBUTOS TÉCNICOS:

Utilizar equipamentos fotográficos de marca e qualidade reconhecida, no padrão mínimo DSLR, sensor CMOS de 18 MP, lentes intercambiáveis, ajustes manuais, flash externo, baterias recarregáveis e *wi-fi* integrado. Na proposta, apresentar o valor total para os serviços, identificando valores para cobertura na região de Florianópolis e nas demais com seus quantitativos, considerando que a SCGÁS não assume custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e diárias.

4. PERÍODO DO CONTRATO:

A vigência da contratação dos serviços será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com pagamentos mediante apresentação de nota fiscal, sempre após a prestação dos serviços. O pagamento obedece o cronograma padrão de pagamentos da SCGÁS, conforme abaixo:

PROTOCOLO NA SCGÁS - Contabilidade (Entre os Dias)	PAGAMENTO
19 – 03	11(*)
04 – 18	26(*)
Observação: 1) (*) Caso não seja dia útil, será pago no primeiro dia útil subsequente. 2) Para o Microempreendedor Individual (MEI), Pessoa Física e Autônomos, em função de adequação do trâmite de documentos ao calendário tributário, a SCGÁS não aceitará nenhum tipo de documento fiscal com data de emissão entre os dias 25 até 30/31 de cada mês.	

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026.

Adriana da Silva Ramos
Gerente de Marketing e Comunicação